CONSELHO REGIONAL
RESOLUÇÃO Nº 040/2016

RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DOS CURSOS: TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO NA UNIDADE EDUCACIONAL SENAC – UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE TRÊS CORAÇÕES

O Conselho Regional do SENAC em Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 999/14, de 25 de abril de 2014 e da Resolução CR/SENACMG nº 1127/14, datada de 21 de outubro de 2014;

Considerando o Parecer GGE/COREG nº 005/2016, de 11/02/2016, da Gerência Geral de Educação do SENAC em Minas;

Considerando o que consta do processo nº 1548/2012;

RESOLVE:

Renovar o Reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, na unidade educacional SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Três Corações, localizada na Avenida Deputado Renato Azeredo, nº 660, Peró, em Três Corações/MG.

Em conformidade com o Art. 19, § 3º, da Resolução CR/SENACMG nº 1127/2014, de 21/10/2014, a Autorização de Funcionamento anteriormente concedida foi prorrogada a partir de 23 de fevereiro de 2016, até a data de homologação desta Resolução.

Sala de reuniões, 30 de março de 2016.

ELÁDIO ASENSI PRADO
Presidente Interino do Conselho Regional do SENAC em Minas

Cássia Maria de Lima Saldanha
Coordenadora de Documentos e Registros
SENAC MINAS

Gustavo Henrique Escobar Guimarães
Gerente Geral de Desenvolvimento Educacional

Dimitri Lara de Oliveira
Diretor Regional Interino
Resolução Senac CR MG 584/2015

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Minas Gerais

Rua Tupinambás, 1086 - Centro - CEP 30120-070 - Belo Horizonte | MG
Tel: 31.3048-9000 | Fax: 31.3048-9174 | www.mg.senac.br